



## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 159/2017

Autorizamos a empresa **Neffa Gestão Turismo e Negócios S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.851.850/0003-44**, vencedor da Carta Convite nº 004/2017, processo nº 038/2017 – **Locação de Espaço – Programa Agrinho 2017**, a prestação do serviço conforme ANEXO I do edital e contrato, no valor total de **R\$ 77.100,00** (Setenta e sete mil e cem reais e zero centavo).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço	Locação de espaço, alimentação e outros – conforme anexo I do edital e contrato.	R\$ 77.100,00	R\$ 77.100,00
LOCAL					
Centro de Convenções de Vitória Endereço: R. Constante Sodré, 157 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29055-420					
Emissão de NF: inserir na descrição: Locação de espaço, alimentação e outros – Programa Agrinho 2017 – AF nº 159/2017.					

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DCU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 30 de novembro de 2017.

  
Leticia Toniato Simões  
SUPERINTENDENTE

BRANCO